



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.726, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 17.100,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 – Gestão da Saúde

10.302.0071.2.136 – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E

HOSPITALAR

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00

(Fonte de Recurso: 0040 ASPS)

SUB-TOTAL

R\$ 1.500,00

07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 15.000,00

(Fonte de Recurso: 4521 Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade)

SUB-TOTAL

R\$ 15.000,00

07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – REC. VINC.

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.088 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA – IGD

BF

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 600,00

(Fonte de Recurso: 1079 IGD BF)

SUB-TOTAL

R\$ 600,00

TOTAL

R\$ 17.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

10.301.0071 – Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.132 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
(Fonte de Recurso: 0040 ASPs)	
SUB-TOTAL	R\$ 1.500,00
07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0071 – Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
(Fonte de Recurso: 4521 Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade)	
SUB-TOTAL	R\$ 15.000,00
07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – REC. VINC.	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar	
08.244.0072.2.088 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 600,00
(Fonte de Recurso: 1079 IGD BF)	
SUB-TOTAL	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 17.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Novembro de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br